



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD/ 134/86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.012789/86-DV E CD/118/86;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01, ao convênio nº 023/86, de 11 de agosto de 1986, que entre si fazem o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando alterar a alínea "b" do item 1 e o item 2 da CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações Das Partes, a CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor e do Cronograma de Desembolso, a CLÁUSULA SEXTA - Da Aquisição, Acompanhamento e Supervisão e o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA OITAVA - Da Alteração e Rescisão do Convênio ora aditivado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba, 19 de dezembro de 1986.



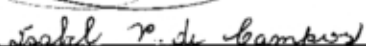
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DONILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....